



TERMO DE REFERÊNCIA

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO SIOCONV Nº 022/2013

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil – FETRAF-BRASIL/CUT, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.427.212/0001-61, com sede à SCS Quadra 01, Bloco L, Ed. Márcia sala 309- Asa Sul Cep 70307-900 Brasília-DF, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a **Cotação Eletrônica de Preço no Siconv**, tipo **Menor Preço Global**, no âmbito do Convênio nº 739233/2010 firmado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário por intermédio da Secretaria de Reordenamento Agrário, objetivando a contratação de serviços Refeições.

A presente Cotação Eletrônica de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 507/2011, e suas alterações.

Anexo I – Modelo de proposta de preço

Anexo II – Modelo de lista (hospedagem)

1 OBJETIVO

O presente termo de referencia tem por objeto a contratação de empresa especializada para Organização de Evento. As prestações dos serviços consistem em: Hospedagens, Alimentação e Disponibilização de salas para realização do **Seminário Nacional de Mulheres Rurais** em cumprimento a meta 3.3/2011 do convênio 739233/2010, quantidades dos serviços no item 3 deste termo. O Seminário Nacional de Mulheres Rurais está previsto para realizar-se nos dias **07 e 08 de outubro** de 2013 em Brasília – DF

ATIVIDADE	Quantidade eventos	DURAÇÃO	N.º DE PARTICIPANTES
Seminário Nacional de Mulheres Rurais	01	02 dias	50



2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir a metas 3.3/2011 do referido convênio, atividade de abrangência nacional, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio nº 739233/2010 firmado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e a Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil – FETRAF-BRASIL/CUT

3 ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES
01 Sala com capacidade para 50 pessoas sentadas (com ar condicionado ou ventilador de teto)	02 dias
01 Sala para apoio do evento (secretaria, trabalho de grupo) com capacidade para 20 pessoas sentadas.	02 dias
Hospedagem com café da manhã para 50 pessoas acomodação em quartos duplos e triplos	100
Refeições (almoço e janta) para 50 pessoas durante 2 dias Cada refeição deverá conter: arroz, feijão, macarrão, 2 tipos de salada e 2 tipos de carne (branca e vermelha) 01 copo de suco de frutas de 200 ml	200
Lanche para 50 pessoas manhã e tarde durante dois dias (Cada lanche deverá conter: café com leite e sem leite, suco de frutas, frutas cítricas e alcalinas, bolos ou salgados e biscoitos)	200

4 DA ENTREGA DA PROPOSTA

- A proposta deverá ser entregue conforme modelo constante do **Anexo I** digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datado, conter razão social n. do CNPJ, endereço
- completo, telefone, fax e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal de empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a sessenta (60) dias.



As propostas poderão ser enviadas até dia **01 de outubro de 2013** por uma das opções: via Siconv, pelo e-mail financeiro@fetraf.org.br ou secgeral@fetraf.org.br ou ser entregue até **as 17h00min do dia 01 de outubro de 2013**, no endereço da FETRAF situada a SCS Quadra 01, Bloco L, Ed. Márcia sala 309- Asa Sul Cep 70307-900 Brasília-DF.

5 CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da Cotação Eletrônica de Preço conforme estabelecido na portaria 507/2011 as pessoas jurídica que tenham no seu cadastro nacional de atividades a natureza dos serviços que está sendo cotado. Caso não conste no cartão do CNPJ o código da atividade a empresa poderá apresentar junto com a proposta o seu contrato social cujo conste no seu objeto social essa atividade.

Parágrafo único: A empresa vencedora da cotação deverá encaminhar para o e-mail financeiro@fetraf.org.br ou secgeral@fetraf.org.br as certidões que comprovam a regularidade fiscal da empresa sendo elas: Certidão de dívida ativa da União, INSS, FGTS e Fazendas Estadual, Municipal ou Distrital.

6 PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços serão executados inicialmente nos dia 07 e 08 de outubro de 2013 em Brasília – DF, caso haja alteração da data de realização do Seminário Nacional de Mulheres Rurais a FETRAF-BRASIL comunicará com antecedência a contratada.

7 PAGAMENTO

O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em conta corrente do fornecedor através de transferência eletrônica via Banco do Brasil, em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal e lista das hospedagens conforme modelo em anexo.

Brasília, 10 de setembro de 2013

Marcos Rochinski
Coordenador da FETRAF/Brasil



Anexo I – MODELO DE PROPOSTA
(timbre da empresa, endereço completo e CNPJ)

À FETRAF
Ref. Cotação de Preço Eletrônica Siconv n. 022/2013.

Proposta de Preço

Apresentamos nossa proposta de preço em atendimento ao Termo de Referência/Cotação Eletrônica de Preço Siconv n.º 022/2013, para a prestação dos serviços de: Organização de Evento composto por hospedagens, alimentação, disponibilização de salas. A prestação dos serviços será para atender aos participantes do Seminário Nacional das Mulheres Rurais atividade prevista na meta 3.3/2011 do convenio n.º 739233/2010 firmado entre a FETRAF e o

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
01 sala com capacidade para 50 pessoas sentadas (com ar condicionado ou ventilador de teto)	02 dias		
01 sala para apoio do evento (secretaria, trabalho de grupo) com capacidade para 20 pessoas sentadas.	02 dias		
Hospedagem com café da manhã para 50 pessoas acomodação em quartos duplos e triplos	100		
Refeições (almoço e janta) para 50 pessoas durante 2 dias (composição de cada refeição: arroz, feijão, macarrão, 2 tipos de salada e 2 tipos de carne (branca e vermelha) 01 copo de suco de frutas de 200 ml)	200		
Lanche para 50 pessoas manhã e tarde durante dois dias (composição de cada lanche: café com leite e sem leite, suco de frutas, frutas cítricas e alcalinas, bolos ou salgados e biscoitos)	200		

Validade da proposta: 60 dias

Dados bancários:

Banco

Agencia:

Conta

Brasília- DF, _____ de _____ 2013.

Nome e Assinatura do representante legal da empresa

